MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 695/REITORIA, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 23075.017156/2020-11 e considerando,

A pandemia do coronavírus (COVID-19), que configura uma emergência de saúde pública de preocupação internacional (alto risco global);

Que a Universidade é um ambiente constituído por espaços públicos com altíssimo fluxo de indivíduos; e,

Que a situação exige acompanhamento e planos de contingência visando procedimentos preventivos para a saúde da comunidade universitária e pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a comissão de acompanhamento e controle de propagação do vírus COVID-19 na Universidade Federal do Paraná e apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, para a administração central; ações, programas e projetos, tanto na prevenção e acompanhamento, como em medidas de contenção da propagação do vírus, os seguintes membros:

Presidente:
EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA - 6342962

Membros:
LUCY ONO - 2474735
SONIA MARA RABONI - 3212006
CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES - 2298631
ELIS CRISTINA MARQUES - 3123350
CARLOS ALBERTO MARTINS DA ROCHA - 2213428

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA**, **REITOR**, em 11/03/2020, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **2562312** e o código CRC **3DF623F8**.